Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I | Paracambi, terça-feira, 28 de abril de 2020 | Edição 055

GABINETE DA PREFEITA

Aviso de retificação no D.O de 19.03.2019.

Onde se lê:

= DECRETO Nº 4.876, DE 15 DE MARÇO DE 2019 =

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
589	01.01.04.122.0001.1108	33.90.30.00	084	10.000,00	-0-
032	05.01.04.122.0019.1061	33.90.39.00	084	10.000,00	-0-
597	05.01.04.122.0019.1048	33.90.30.00	084	5.000,00	-0-
598	05.01.04.122.0019.1048	44.90.52.00	084	5.000,00	-0-
045	08.01.04.121.0003.2152	33.90.39.00	084	10.000,00	-0-
061	09.01.04.122.0009.1027	33.90.39.00	084	5.000,00	-0-
087	10.01.04.122.0010.1094	33.90.30.00	084	5.000,00	-0-
453	31.01.04.122.0006.2275	33.90.36.00	084	15.000,00	-0-
454	31.01.04.122.0006.2275	33.90.39.00	100	-0-	65.000,00
	TOTAL			**65.000,00**	**65.000,00**

Leia – se:

= DECRETO Nº 4.876, DE 15 DE MARÇO DE 2019 =

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
589	01.01.04.122.0001.1108	33.90.30.00	084	10.000,00	-0-
032	05.01.04.122.0019.1061	33.90.39.00	084	10.000,00	-0-
597	05.01.04.122.0019.1048	33.90.30.00	084	5.000,00	-0-
598	05.01.04.122.0019.1048	44.90.52.00	084	5.000,00	-0-
045	08.01.04.121.0003.2152	33.90.39.00	084	10.000,00	-0-
061	09.01.04.122.0009.1027	33.90.39.00	084	5.000,00	-0-
087	10.01.04.122.0010.1094	33.90.30.00	084	5.000,00	-0-
453	31.01.04.122.0006.2275	33.90.36.00	084	15.000,00	-0-
454	31.01.04.122.0006.2275	33.90.39.00	084	-0-	65.000,00
	TOTAL			**65.000,00**	**65.000,00**

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Aviso de retificação no D.O de 17.12.2019

Onde se lê:

= DECRETO Nº 5.031, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 =

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar está autorizado na Lei Municipal nº 1450/2019.

Leia – se:

= DECRETO Nº 5.031, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 =

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar está autorizado na Lei Municipal nº 1449/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2019.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Aviso de retificação no D.O de 27.12.2019 e 11.01.2020

Onde se lê:

= DECRETO Nº 5.040 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente".

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS conforme ANEXO I, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirão de anulação externa de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme demonstrado no ANEXO I que integra a presente minuta.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2019.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Leia – se:

= DECRETO Nº 5.040 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente".

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS conforme ANEXO I, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar está autorizado no artigo 12 da Lei 1.359/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirão de anulação externa de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme demonstrado no ANEXO que integra a presente minuta.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2019.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 042 DE 24 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuiçoes legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora **RAFAELA DESIRÉ DE CARVALHO ESPÍNDOLA**, Matricula nº 3613416/, Professora do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Aleitamento Materno Infantil, com início 31 de março de 2020 e término em 28 de junho de 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.07 e Processo 2100/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2102/2020
CONTRATO Nº: 055/FMS/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/FMS/2020
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E K2 CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido para prevenção e combate ao Covid-19, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
PRAZO: De até 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.10.305.0015.2301.
CÓDIGO REDUZIDO: 426
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, incluído pela Medida Provisória nº 926/2020; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020.

Paracambi/RJ, 27 de abril de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde